

EXTRATO DA ATA DA 009ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A, destinado à divulgação na forma do §5º, art. 24 Lei 13.303/2016 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A

1. DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

16/05/2019, às 18h00m, na sede da Empresa, situada na Av. Francisco Matarazzo, 1500, Condomínio Edifício "Los Angeles", Água Branca, São Paulo, SP.

2. PARTICIPANTES:

Membros do Comitê de Auditoria DEMÉTRIO COKINOS, LUCAS FARAH COUTO BUCATER e ANDRÉ CASTRO CARVALHO e Vanessa Eppinger Cañas, Secretária — Diretoria Jurídica (DJU). Diretor Presidente Daniel Glaessel Ramalho, Sr. Mario Cesar Falcão, Gerente do Planejamento Financeiro, Sr. Marco Antonio Fernandes, Gerente Financeiro, Jose Clodoaldo G. de Carvalho, contador e Luciana de Oliveira Paiva, Gerente da Auditoria Interna.

3. TEMAS DISCUTIDOS:

1) Situação do contrato com a Auditoria Independente. 2) Avaliação do encerramento das Demonstrações Financeiras 2018 e pontos de maior relevância e preocupação para 2019, entre eles, ISS e PDD. 3) Posição dos trabalhos da auditoria interna e controles internos. 4) Canal de denúncias. 5) Treinamentos obrigatórios. 6) Autonomia operacional e orçamentaria do CAE. 7) Política de interação de auditoria externa com o CAE.

ASSINARAM: DEMÉTRIO COKINOS, ANDRÉ CASTRO CARVALHO, LUCAS FARAH COUTO BUCATER e Vanessa Eppinger Cañas, secretária.

São Paulo, 16 de maio de 2019.

Secretária

www.prodam.sp.gov.br



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A

CNPJ Nº 43.076.702/0001-61

NIRE MATRIZ Nº 35300036824

ATA DA 009ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA PRODAM-SP

Aos 16 dias do mês de maio de 2019, às 18h00m, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO -PRODAM-SP S/A, na sede da Empresa, situada na Av. Francisco Matarazzo, 1500, Condomínio Edifício "Los Angeles", Água Branca, São Paulo, SP, que contou com a presenca dos Senhores Membros do Comitê de Auditoria, Senhores DEMÉTRIO COKINOS, LUCAS FARAH COUTO BUCATER e ANDRÉ CASTRO CARVALHO e a Sra. Vanessa Eppinger Cañas, Secretária, Diretoria Jurídica (DJU). Participaram, ainda, o Diretor Presidente Daniel Glaessel Ramalho, Sr. Mário Cesar Falcão, Gerente do Planejamento Financeiro, Sr. Marco Antonio Fernandes, Gerente Financeiro, Jose Clodoaldo G. de Carvalho, contador e Luciana de Oliveira Paiva, Gerente da Auditoria Interna. Dando início aos trabalhos, foi colocado em discussão e votação o item da Pauta única da ORDEM DO DIA: INFORMATIVOS: PRIMEIRA: Situação do contrato com a Auditoria Independente; SEGUNDA: Avaliação do encerramento das Demonstrações Financeiras 2018 e pontos de maior relevância e preocupação para 2019, entre eles, ISS e PDD; TERCEIRA: Posição dos trabalhos da auditoria interna e controles internos; QUARTA: Canal de denúncias; QUINTA: Treinamentos obrigatórios; SEXTA: Autonomia operacional e orçamentária do CAE. SÉTIMA: Política de interação de auditoria externa com o CAE. DELIBERAÇÕES: PRIMEIRA: Há necessidade de uma adequação aos artigos 7º e 24 da Lei 13.303/16 quanto ao escopo do trabalho da auditoria independente, a findar em 2019. Ficou deliberado que o CAE passará algumas contribuições baseadas na Lei das Estatais à área Financeira, gestora do Contrato, que também irá reunir sugestões de outras Estatais de maior porte para subsidiar a adequação do Termo de Referência à Lei das Estatais. SEGUNDA: O Presidente Daniel posicionou o CAE sobre os próximos passos quanto ao assunto ISS. A mediação já foi protocolada na PGM e já encaminhada à Secretaria da Fazenda, conforme dispõe o Decreto Municipal que regula o tema, como condição para discutir judicialmente. Houve ainda a aprovação do PL, que estabelece a Compensação dos DEAs, aguardando sanção do Prefeito. TERCEIRA: A Gerente Luciana apresentou a timeline do Plano de Auditoria para o 1º semestre. O CAE solicitou uma relação atualizada de todos os processos judiciais em andamento, onde a Prodam figura como ré, com a classificação de riscos por natureza, com o prognóstico em caso de perda, montante envolvido, incluindo honorários de sucumbência, etc., e a descrição do funcionamento dos controles internos mantidos da área jurídica da Empresa, com avaliação do grau de efetividade. QUARTA: Foi aprovada a alteração do Regimento Interno do CAE, em minuta discutida em reunião, para inclusão da Seção 19 no referido documento. QUINTA: O Presidente Daniel esclareceu que os treinamentos obrigatórios são destinados somente aos Administradores, não incluindo os membros do CAE, contemplando a participação dos membros do CAE em eventuais treinamentos oferecidos pela Prodam. O CAE solicitou que a área responsável comunique o CAE sempre que esses treinamentos ocorrerem, em caso de disponibilidade. SEXTA: O Presidente Daniel sugeriu ao CAE que elabore projeções orçamentárias para suas demandas anuais, baseadas no § 7º, do artigo 24 da Lei das Estatais, para posterior submisção ao Conselho de Administração. Também ficou decidido que todas as demandas do CAE para as áleas da





Prodam e das áreas da Prodam para o CAE sejam centralizadas na secretária das reuniões do CAE. **SÉTIMA:** O CAE entende a importância de elaboração de uma Política de interação do CAE com a auditoria independente para organizar e supervisionar as atividades dos auditores independentes. O CAE solicitou à Gerente de Conformidade, Gestão de Riscos e Controle Interno uma minuta dessa política para aprovação na próxima Reunião do CAE. Nada mais a tratar, a reunião encerrou-se às 21h58m. São Paulo, 16 de maio de 2019.

DEMÉTRIO COKINOS Coordenador

Coordenador

ANDRÉ CASTRO CARVALHO Membro LUCAS FARAH COUTO BUCATER

Membro

VANESSA EPPINGER CANAS

Secretária